GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.907 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "José Alves de Mascena – Padrinho Celino" a Areninha Potiguar, localizada no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 054/2023, de autoria do Vereador Mattson Ranier de Araújo Gomes, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "José Alves de Mascena - Padrinho Celino", a Areninha Potiguar, campo de futebol society localizado no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 29 de novembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:A9F57C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/